

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Aviso (extrato) n.º 11466/2022

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador (equiparado a investigador principal) na área científica de Gestão de Ciência e Cooperação (referência MED-01-CHANGE).

1 — Por despacho de 04/05/2022 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador (equiparado a investigador principal) para o exercício de atividades na área científica de Gestão de Ciência e Cooperação, para a Unidade de I&D MED (Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento), da Universidade de Évora, pelo período de três anos, eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto. A contratação é regida pelo disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e pelo Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, no âmbito do Financiamento do Laboratório Associado CHANGE — Instituto para as Alterações Globais e Sustentabilidade (LA/P/0121/2020).

Funções a desempenhar: Diretor Executivo do Laboratório Associado CHANGE. Apoio ao Conselho de Diretores do CHANGE. Coordenação de atividades de interação e construção interdisciplinar envolvendo investigadores de diversas equipas e das diversas unidades de investigação que compõem o CHANGE no âmbito das prioridades estratégicas definidas. Dinamização de atividades de transferência de conhecimento. Criação e dinamização de relações duradouras com parceiros externos, em particular na administração pública à escala local, regional e nacional, assim como com empresas públicas e privadas e outras organizações do sector privado. Representação do CHANGE junto de entidades externas e em eventos científicos e técnicos. Apoio para posicionamento sobre políticas públicas em temas como ciência, agricultura e ambiente. Captação de financiamento, através da negociação e estabelecimento de protocolos e contratos de prestação de serviços. Apoio à captação de financiamento através de candidaturas a financiamentos competitivos.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — IIFA — Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), Polo da Mitra.

3 — A remuneração mensal líquida é de 3 644,34€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de investigador principal (índice 220), entre o nível 61 e o nível 62 da tabela remuneratória única, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) na área científica do concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessa área ou nos domínios das ciências agrárias e/ou ambientais ou económicas e/ou sociais aplicadas à agricultura e/ou ambiente com:

Experiência de investigação em ciências agrárias e/ou ambientais ou ciências económicas e/ou sociais aplicadas à agricultura e/ou ambiente, experiência comprovada em atividades de organização e gestão de investigação, capacidade comprovada de captação de fundos para investigação, experiência na gestão de projetos, experiência na dinamização de cooperações internacionais e organização de eventos, experiência de apoio ao desenvolvimento e/ou avaliação de políticas públicas, domínio das línguas portuguesa e inglesa faladas e escritas;

Carta de condução;

Doutoramento há mais de cinco anos;

Diversidade de experiências, incluindo fora de Portugal, em domínios científicos afins aos do CHANGE;

Domínio da análise e tratamento de dados.



Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do no 2 do artigo 4 do decreto-lei no 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no decreto-lei no 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Refª MED-01-CHANGE).

09/05/2022. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.

315309287